



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTRARIA Nº 156/GDG/IFC-CAM/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais, de acordo Resolução Ad Referendum nº 008/2010 do Conselho Superior, homologada pela Resolução 001/2011 e alterada pela Resolução 051/2013 e considerando o contido no Processo 23350.000461/2012-50, resolve:

Art. 1º Aprovar a terceira avaliação do estágio probatório do servidor EVERSON DEON, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 2, Matrícula nº 1952346.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral